

EDITAL Nº 03/2024 – DIREÇÃO CAMPO REAL LARANJEIRAS DO SUL

Divulga a normas para o 3º Concurso de Fantasias da Festa à Fantasia da Campo Real Laranjeiras do Sul, para o ano de 2024.

O Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, torna público o seguinte Edital com normas para participação do 3º Concurso de Fantasias da Festa à Fantasia a qual será realizada no dia 13 de abril de 2024, às 23h, no Iguazu Tênis Clube de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Art. 1º. Com o objetivo de estimular a criatividade dos acadêmicos, a confraternização e a solidariedade entre professores, acadêmicos e comunidade, o Centro Universitário Campo Real, Campus de Laranjeiras do Sul, promoverá a Festa à Fantasia edição de 2024 e seu correspondente concurso de fantasias.

Art. 2º O Concurso de Fantasias será realizado no dia 13 de abril de 2024, a partir das 23h, no Iguazu Tênis Clube, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, podendo todos os participantes da festa participarem, desde que fantasiados de forma adequada.

Parágrafo Único: Fantasias que façam alusão ou apologia contratária aos Direitos Humanos, ou desrespeitem a honra de qualquer órgão, entidade ou pessoa, não poderão participar do evento e nem do concurso.

Art. 3º. Haverá, nas dependências da Festa, um estúdio fotográfico, com profissionais credenciados e identificados, aptos a registrar as fotos oficiais do evento. Aqueles que forem fotografados, naquele espaço, entre 23h e 00h30 pelos profissionais da Instituição, estarão automaticamente inscritos no Concurso de Fantasias.

Art. 4º. O Concurso compreenderá a seguinte categoria individual, duplas ou trios, de tema livre, porém com a premiação destinada ao primeiro, segundo e terceiro colocado de forma geral.

Art. 5º. Não será permitido aos concorrentes conduzirem animais vivos, de

qualquer espécie, nem materiais que coloquem em risco a segurança do evento, ou, ainda, a composição da fantasia com objetos contundentes, pontiagudos ou afiados e simulacros de armas de fogo.

Art. 6º. O uso de jaleco, chapéu e camisa xadrez, fardas, equipamentos de proteção individual ou camiseta de time de futebol não caracteriza fantasia apta a participar do concurso e ingressar à festa.

Art. 7º. O Concurso de Fantasias terá os seguintes critérios de avaliação:

- I. Criatividade na elaboração.
- II. Performance cênica.
- III. Emprego de materiais adequados.

Art. 8º. A Comissão Julgadora será constituída por professores e funcionários do Centro Universitário Campo Real, Campus de Larajeiras do Sul.

Art. 9º A Comissão Julgadora coordenará o processo de seleção prévia dos participantes. Dentre as fotos oficiais do evento, registradas no estúdio da Instituição, serão selecionadas 12 (doze) fantasias para participarem da votação pública realizada pelo instagram oficial da Instituição.

Parágrafo Único: Somente poderão participar do Concurso pessoas com até 10 (dez) mil seguidores, em caso de descumprimento desta regra, o competidor será automaticamente desclassificado.

Art. 10. O processo de votação será nos stories do Instagram, no perfil da instituição @camporeallaranjeiras.

I – Na primeira etapa, as 12 fantasias selecionadas pela comissão, participarão de duelos entre dois concorrentes, por meio do recurso ENQUETE, em que as 6 mais votadas serão classificadas.

II – Na segunda etapa, as 6 fantasias participarão de um novo duelo, por meio do recurso ENQUETE, em que as 3 mais votadas serão selecionadas para a final.

III – Na final, as 3 fantasias disputam a colocação por meio do recurso TESTE, em que serão definidos o primeiro, segundo e terceiro colocados, por meio da porcentagem de votos para cada uma.

Art. 11. Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta dedecoro, incompatível com a participação no evento.

Art. 12. As fantasias vencedoras serão comunicadas oficialmente ao término do concurso.

Art. 13 As premiações serão as seguintes:

1º Lugar– R\$ 700,00 em dinheiro

2º Lugar – R\$ 400,00 em dinheiro

3º Lugar – R\$ 200,00 em dinheiro

Art. 14. Os prêmios serão entregues em dia e horário marcados pela Instituição, não podendo ser entregue a terceiros.

Art. 15. A inscrição no concurso já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no evento.

Art. 16. O evento é destinado para pessoas maiores de 18 anos.

Parágrafo Único: para pessoas com 16 ou 17 anos é obrigatório apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis e estar acompanhado de uma pessoa maior e responsável.

Laranjeiras do Sul, 14 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ATILIO AUGUSTINHO MATOZZO
Data: 14/03/2024 15:25:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Atilio Matozzo
**DIRETOR GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL
CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL**